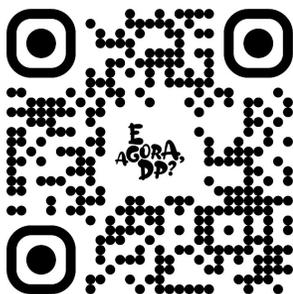


# Crédito do Trabalhador (eConsignado)

Guilherme Santos – 08/05/2025



# Guilherme Santos

- Professor, consultor trabalhista e criador da página E agora, DP?
- Formado em Gestão de Recursos Humanos, especialista em Departamento Pessoal e Legislação Trabalhista, possui vasta experiência em escritório contábil, na área trabalhista e na implantação do eSocial.
- Ministra treinamentos nas áreas de eSocial, DCTFWeb, Per/DComp e LGPD.
- Parceiro de conteúdo da Domínio/Thomson Reuters e Portal Contábeis
- Coordenador de Folha de Pagamento no Grupo SBF

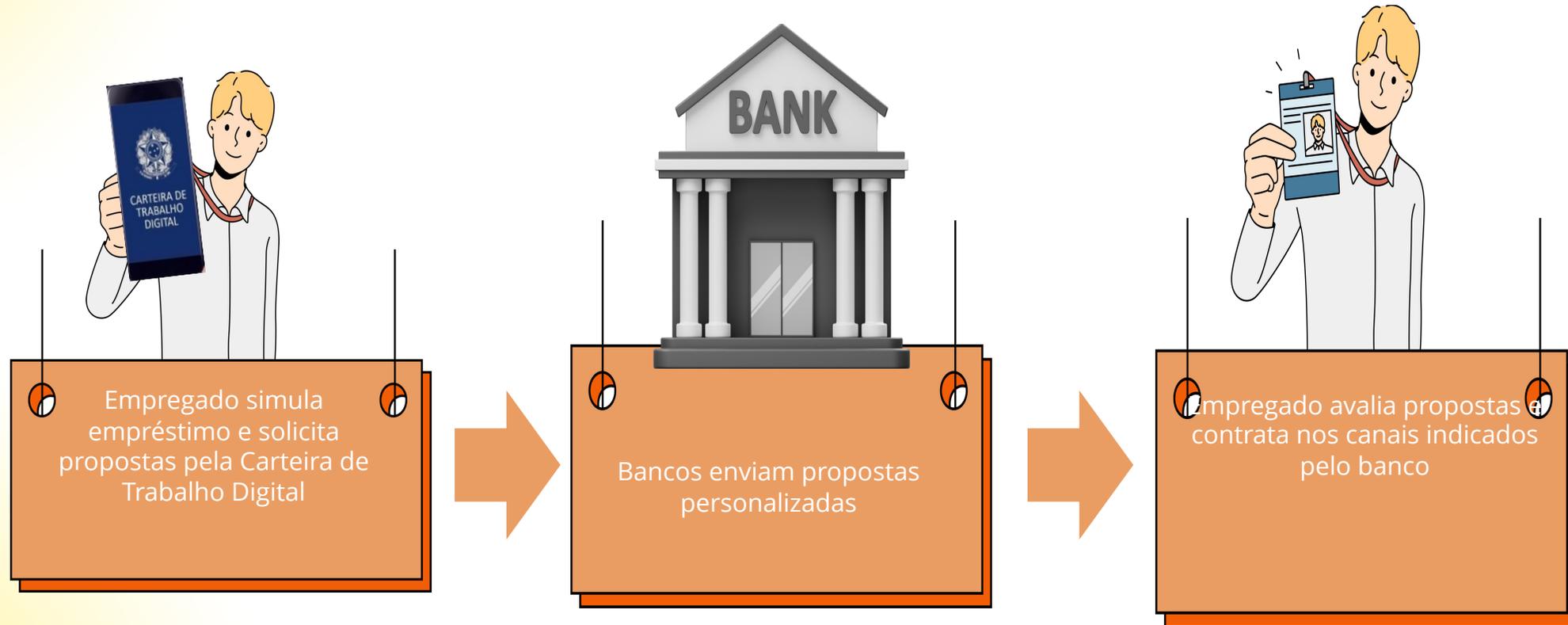
# Crédito do Trabalhador

É uma nova linha de **empréstimo consignado**, lançada pelo Governo Federal, com o objetivo de oferecer empréstimos com juros mais baixos para trabalhadores celetistas, incluindo empregados domésticos, trabalhadores rurais e diretores não empregados com FGTS.

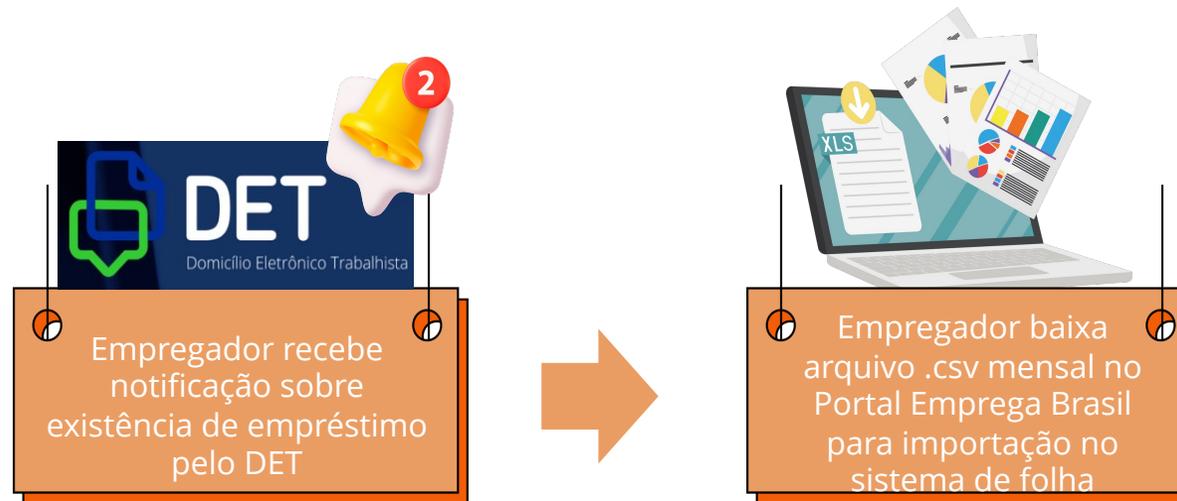
A contratação é feita pela **CTPS Digital** ou diretamente pelos aplicativos dos bancos.

São contemplados os trabalhadores das categorias **101** (empregado), **104** (domésticos), **102** (rurais) e **721** (diretores não empregados com FGTS)

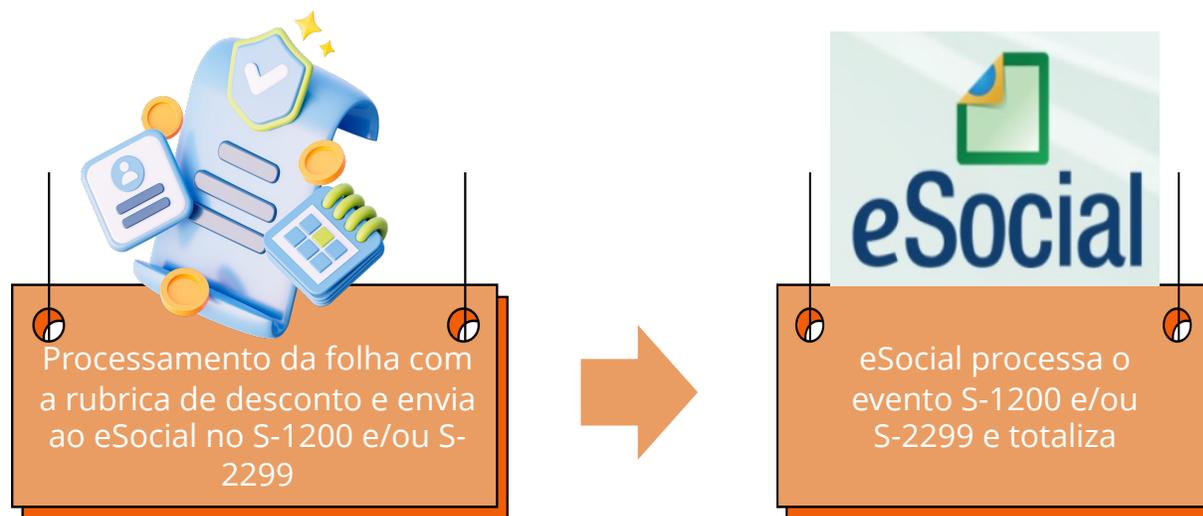
# Como funciona?



# Como funciona?



# Como funciona?



# Como funciona?



eSocial processa o evento S-1200 e/ou S-2299 e totaliza



FGTS Digital recebe a informação do eSocial pelo S-5003



Empregador emite a GFD com valor do empréstimo e FGTS

# Como funciona?



# Cronograma

21/03/2025

- Liberado o empréstimo na CTPS Digital

20/04/2025

- Fechamento do 1º lote de empréstimos (período 21/03 a 20/04)

21/04/2025

- Início das notificações via DET (21 a 25/04)

21/04/2025

- Liberação do arquivo de importação via Portal Emprega Brasil Empregador

25/04/2025

- Início do uso dos canais bancários para contratação

01/05/2025

- Início dos descontos em folha/rescisão

06/06/2025

- Início da portabilidade entre instituições financeiras

20/06/2025

- Prazo limite para recolhimento da primeira parcela

18/07/2025

- Prazo final para as instituições financeiras averbarem os contratos antigos

# Calendário

Início	Fim	Comunicação DET	Arquivo Emprega Brasil	Desconto em Folha/Rescisão	Repasse via GFD
21/03	20/04	21 a 25/04	21 a 25/04	Maio/2025	20/06
21/04	20/05	21 a 25/05	21 a 25/05	Junho/2025	18/07
21/05	20/06	21 a 25/06	21 a 25/06	Julho/2025	20/08
21/06	20/07	21 a 25/07	21 a 25/07	Agosto/2025	19/09
21/07	20/08	21 a 25/08	21 a 25/08	Setembro/2025	20/10
21/08	20/09	21 a 25/09	21 a 25/09	Outubro/2025	19/11
21/09	20/10	21 a 25/10	21 a 25/10	Novembro/2025	19/12
21/10	20/11	21 a 25/11	21 a 25/11	Dezembro/2025	20/01
21/11	20/12	21 a 25/12	21 a 25/12	Janeiro/2026	20/02
21/12	20/01	21 a 25/01	21 a 25/01	Fevereiro/2026	20/03

# Arquivo do Empréstimo

Será disponibilizado **mensalmente** as informações referentes aos contratos firmados com parcelas a serem descontadas no mês, bem como as informações de valores, instituição e nº de contrato.

Também será disponibilizado arquivo para importação em sistema de folha de pagamento, em três formatos:

- CSV
- xlsx
- json

E uma API está em desenvolvimento, para os sistemas.

# Arquivo do Empréstimo

- O portal Emprega Brasil – Empregador é acessado através do link: <http://servicos.mte.gov.br/empregador>
- O acesso pode ser feito por:
  - **Certificado digital eCNPJ**  
Vinculação de empresas via eCNPJ  
Ao renovar certificado o processo deve ser refeito
  - **Cadastro de Colaborador do CNPJ**  
Cadastro de uma Pessoa Física  
Acesso com:  
eCNPJ (representante legal)  
eCPF e Senha gov.br  
Ao renovar certificado o processo deve ser refeito
  - **API para que sistemas integrem entre si (previsão maio/2025)**

# Arquivo do Empréstimo

gov.br

Portal do Empregador

Ministério do Trabalho e Emprego



Selecione a empresa que deseja representar

🔍 Filtrar por CNPJ ou razão social



GUILHERME SANTOS CHAGAS

CPF: ·



CNPJ:



CNPJ:

# Arquivo do Empréstimo

gov.br

Portal do Empregador

Ministério do Trabalho e Emprego



EMPRESA TESTE



 Mantenha as [Informações do Empregador](#) atualizadas para habilitar todas as funcionalidades disponíveis.

Cadastro e gestão de vagas



Cadastrar vagas de emprego



Gestão de vagas



Informações do empregador

Outros serviços



CAGED/RAIS



Igualdade salarial



Crédito do Trabalhador



Apoio financeiro

# Arquivo do Empréstimo

[🏠](#) > Crédito do Trabalhador

## ← Crédito do Trabalhador

Empregador, verifique aqui se algum trabalhador da sua empresa contratou **crédito consignado**.

Aqui você pode:

- Acessar o calendário do Crédito do Trabalhador;
- Efetuar o download de arquivo com os empréstimos consignados do seu trabalhador;
- Consultar informações sobre os empréstimos contratados pelos seus trabalhadores.

[O que eu preciso fazer?](#)



[📅](#) Consultar calendário

[📄](#) Arquivos de empréstimos

[🔍](#) Consultar contrato de empréstimo

[📄](#) Extrato de empréstimos

# Arquivo do Empréstimo

[Home](#) > [Crédito do Trabalhador](#) > [Arquivos de empréstimos](#)

## ← Arquivos de empréstimos

**i** Empréstimos consignados contratados pelos trabalhadores da sua empresa. Use como base para efetuar descontos em contracheque e lançamentos no eSocial. ×

Informe o ano e o mês da competência a consultar

Ano  Mês

[Consultar](#)

### Empréstimos - MAI/2025

[CSV](#) [XLSX](#) [JSON](#) [Leiaute do arquivo](#)

Trabalhador	CPF	Matricula	Instituição Financeira	Contrato	Valor parcela	Detalhar
TRABALHADOR 009 [REDACTED]	[REDACTED]	Matriz0001000009	426 - NEON	153600000401	R\$ 656,12	<a href="#">🔍</a>
TRABALHADOR 030 [REDACTED]	[REDACTED]	Matriz0001000008	426 - NEON	153600000410	R\$ 751,35	<a href="#">🔍</a>
TRABALHADOR 116 [REDACTED]	[REDACTED]	Matriz0001000007	555 - PAN FINANCEIRA	12345682	R\$ 586,73	<a href="#">🔍</a>
TRABALHADOR 148 [REDACTED]	[REDACTED]	Matriz0001000010	555 - PAN FINANCEIRA	12345679	R\$ 900,00	<a href="#">🔍</a>

[← Voltar](#)

# Desconto em Folha

- Evento: S-1010  
Tipo: Desconto

**Natureza de Rubrica: 9253** - Empréstimos e Consignado - Desconto

**Incidência de Contribuição Previdenciária: 00** - Não é base de cálculo

**Incidência de FGTS: 31** - Desconto e Consignado

**Incidência de IRRF: 9** - Não é rendimento ou retenção

**Incidência de Pis/Pasep: 00** - Não é base de cálculo

# Desconto em Folha

Considera-se **remuneração disponível** o somatório das rubricas de vencimento com incidência de contribuição previdenciária, subtraindo-se:

- I – rubricas de desconto com incidência de contribuição previdenciária;
- II – rubricas de desconto da contribuição previdenciária devida pelo trabalhador;
- III – rubrica de desconto da retenção de imposto de renda na fonte e
- IV – outras rubricas de desconto **compulsórios (pensão alimentícia e retenções judiciais)**

# Desconto em Folha

Rubrica	Valor	Incide p/ Rem. Disp.
Salário	3.500,00	Sim
Faltas	- 550,00	Sim
Pensão	- 350,00	Sim
Plano de Saúde	- 400,00	Não
Vale Transporte	- 210,00	Não
Vale Refeição	- 200,00	Não
INSS	- 360,00	Sim
IRRF	- 200,00	Sim

Referência	Valor
Valor da parcela	650,00
Remuneração Disponível	2.040,00
Limite para desconto	714,00
<b>Desconto</b>	<b>650,00</b>

# Desconto em Folha

Rubrica	Valor	Incide p/ Rem. Disp.
Salário	4.000,00	Sim
Faltas	- 500,00	Sim
Pensão	- 750,00	Sim
Plano de Saúde	- 900,00	Não
Vale Transporte	- 240,00	Não
Vale Refeição	- 200,00	Não
Desc. Conv. Farmácia	- 150,00	Não
Convênio Academia	- 200,00	Não
INSS	- 360,00	Sim
IRRF	- 200,00	Sim

Referência	Valor
Valor da parcela	800,00
Remuneração Disponível	2.190,00
Limite para desconto	766,50
<b>Desconto</b>	<b>766,50</b>

A soma dos descontos das parcelas de empréstimos consignados não poderá ultrapassar o **limite de 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração disponível** do vínculo empregatício

# Desconto parcial ou ausência de desconto

Quando da realização do desconto mensal da consignação, em não havendo recursos suficientes para recolhimento do valor total da parcela, **deverá ser realizado desconto parcial.**

Ultrapassado o limite previsto, **o empregador deverá informar ao empregado a não realização do desconto ou a efetivação de desconto parcial.**

# Recolhimento do valor

O empregador poderá gerar gerar guias com os valores do empréstimo consignado por meio da emissão de **GUIA RÁPIDA** ou **PARAMETRIZADA**.

Na emissão da **GUIA RÁPIDA** o FGTS Digital exibirá todos os valores de FGTS e empréstimo consignado do mês, separadamente, porém numa única guia, sem a possibilidade de selecionar valores.

Já na emissão da **GUIA PARAMETRIZADA** o empregador poderá definir se deseja emitir separadamente os valores, por tipo de débito ou até por trabalhador, conforme desejar.

# Recolhimento do valor



## GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador:  Nome/Razão Social do Empregador:

Pagar este documento até **20/03/2025** às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.:  1 Identificador:  Tag:  02/2025 MISTA

Valor a recolher: **8.470,38**

### Composição do Documento

#### Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
02/2025	10	2.712,87	0,00	224,00	0,00	2.936,87
<b>Total FGTS:</b>		<b>2.712,87</b>	<b>0,00</b>	<b>224,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.936,87</b>

#### Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
02/2025	5.533,51	5.533,51
<b>Total Consignado:</b>	<b>5.533,51</b>	<b>5.533,51</b>

**Total da Guia: 8.470,38**

#### Observações

Data de geração da Guia: 12/03/2025 às 10:43:45 - Página 1/1  
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

Payload Location:

# Recolhimento do valor

 **Detalhe da Guia a Ser Emitida**

Empregador: ████████ Nome Empregador: KXGIWWV QMNGUVIQW H KXPHIKQX NH WKHUUXIQXU DVNW Qtd. Trabalhadores Consignado: 8 Origem: Gestão de Guias  
Vencimento da Guia: 20/03/2025 Total da Guia (FGTS + Consignado): 8.470,38

**Relação de Trabalhadores**

Comp. Apuração	Vencimento	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Número do Contrato	Instituição Financeira	Valor Consignado na Guia
02/2025	20/03/2025	EMPREGADO TESTE 010	010	██████████	bradesco123456	237	456,12
02/2025	20/03/2025	EZMROHZ WV KZFOZ HZMGZMZ	TesteConsig5	██████████	BRADESCO237008	237	808,00
02/2025	20/03/2025	HZNFVO PIFTVI	TesteConsig7	██████████	BRADESCO237009	237	809,00
02/2025	20/03/2025	NZIXLH WZO YRZMXL IRYVRIL	TesteConsig6	██████████	BRADESCO237065	237	806,50
02/2025	20/03/2025	NZIXVOL ZMGLMRL MLYIVTZ WV OFXVMZ	intermitente 111	██████████	amazonia123456	003	321,45
02/2025	20/03/2025	SZILOW EZMM SZOOVM ULMGVH	TesteConsig4	██████████	BRADESCO237007	237	807,00
02/2025	20/03/2025	YIFMZ ZOEVIH ORNZ	012	██████████	Brasil123456789	001	722,44
02/2025	20/03/2025	ZRWV ZKZVXRWZ ZOEVIH NLIVRIZ	003	██████████	BRADESCO2370003	237	803,00
<b>Total Consignado</b>							<b>5.533,51</b>

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$). Relatório Emitido em: 12/03/2025 10:41:41 (Brasília). Página 1 de 1

# Recolhimento do valor vencido

O FGTS Digital **não permite o recolhimento de débitos de empréstimo consignado vencidos.**

Caso o empregador não pague até o vencimento do débito, o empregador deverá procurar a instituição financeira consignatária para regularizar a situação.

O procedimento para recolhimento em atraso é definido pela instituição e os encargos decorrentes do atraso são de responsabilidade do empregador.

Obrigado!

contato@eagoradp.com.br  
@ajuda.dp

